

DECRETO Nº 082/2014

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE CONVITE, TIPO MENOR PREÇO Nº 002/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 260/2014, de 23 de Abril de 2014, do Processo Licitatório 048/2014, na modalidade Convite nº. 002/2014-PMI, cujo objeto trata da aquisição de filtros e lubrificantes para veículos da frota municipal do município de Iporã-Pr.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa:

- ULTRAFIL - COMERCIO DE FILTROS AUTOMOTIVOS LTDA;
- CAPITAL FILTROS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS LTDA;
- AZM - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de Junho de 2014.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0526 Páginas: 27/28 Ano: III

Data: 30/06/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 54481D2D


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal